



CERTIDÃO DE REGISTRO

Nº 21/2023

SEROPÉDICA/RJ, 26 de maio de 2023.

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 237395-2021 decidiu pelo registro da pensão de CRISTIANE DE FREITAS DE MEIRELES, conforme consta no Livro 176, sob o nº 259.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE** em **26/05/2023 10:54:08**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10E2.1954.1084.9076.5036**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA - CHEFE DE GABINETE** em **26/05/2023 10:12:35**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10H3.5212.534U.K16A.2611**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **C0.BEB** - Tipo de Documento: **CERTIDÃO DE REGISTRO - Nº 21/2023**

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27*. **7-*3, em **26/05/2023 10:12:35**, contendo 45 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1013.6412.4344.H702.0258

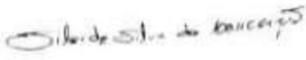
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.com.br/verdocumento>



- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Seropédica, 26 de maio de 2023.


Sileide Silva da Conceição
 Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
 BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 Campo Lindo.
 CEP 23890000 e-mail: cazadosconselhoseropedica@gmail.com

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 104/2023. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES, matrícula nº. 01033, Professora DOC II 22h e 30 min., de acordo com o art. 6º da E.C. 41/2003 c/c art. 20, 4º da E.C. nº. 103/2019, ficando seus proventos fixados em R\$ 6.327,80 de acordo com o Proc. nº 0000479.1.7-2022.

Vencimento Base: R\$ 4.218,53
 Quinquênio Itaguaí - 01(10%): R\$ 421,85
 Quinquênio Seropédica - 04(40%): R\$ 1.687,42
 TOTAL: R\$ 6.327,80

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinquênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinquênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/06/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

PORTARIA Nº 105/2023. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora SANDRA CRISTINA MENDES SILVA do cargo comissionado de Chefe de Protocolo e Arquivo, símbolo FC-5, desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

PORTARIA Nº 106/2023. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora KAREN GADEN DA SILVA GUERRA do cargo comissionado de Chefe de Patrimônio e Almoxarifado, símbolo FC-5, desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

PORTARIA Nº 107/2023. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora SANDRA CRISTINA MENDES SILVA no cargo comissionado de Chefe de Patrimônio e Almoxarifado, símbolo FC-5, desta

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

PORTARIA Nº 108/2023. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora KAREN GADEN DA SILVA GUERRA no cargo comissionado de Chefe de Protocolo e Arquivo, símbolo FC-5, desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

CERTIDÃO DE REGISTRO Nº 21/2023. Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 237395-2021 decidiu pelo registro da pensão de CRISTIANE DE FREITAS DE MEIRELES, conforme consta no Livro 176, sob nº 259. HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

